



**PORTARIA Nº 019/2019 de 31 de janeiro de 2019**

**EMENTA** – Suspende licença para trato de interesse particular de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0158/2018 que concede licença para trato de interesse particular ao Professor efetivo **Andrian de Lucena Galindo, mat. 219-1**, pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 1º de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, a solicitação do referido Professor para antecipar seu retornar às atividades na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Suspender a licença para trato de interesse particular do Professor efetivo **Andrian de Lucena Galindo, mat. 219-1**, devendo o mesmo retornar às suas atividades de Professor na Autarquia a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - O residual da licença especificada no artigo anterior, será gozado em momento oportuno com as atividades das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA